

Desde 2015 o GCEMG adota o sistema de Decreto de posse para manter atualizados os dados de todos os Capítulos mineiros e garantir lisura em seus procedimentos. Fiquem atentos a mais uma exigência para a emissão do Decreto de Posse: a Certificação no curso de Liderança fornecido pelo PAE, instituído pelo decreto 002/2017.

Dessa forma, segue um pequeno roteiro para a solicitação do decreto de posse.

- **Link de solicitação de Decreto de Homologação de Posse para Capítulos:** <https://goo.gl/forms/M1WRctknzcDiv5BH3>

- **Link de solicitação de Decreto de Homologação de Posse para Conventos:** <https://goo.gl/forms/xqt19u7aUzntaxcD3>

Nele preencher os dados pedidos e anexar os arquivos no mesmo formulário. O prazo mínimo para solicitação do decreto de posse é de 10 dias. Não serão emitidos decretos retroativos.

Dúvidas: gcemg@demolaymg.com.br